



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 10/11/18 *Chibonice*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 96/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 96 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

PROTOCOLO GERAL Nº 2941/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 17:59



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de Impressora Multifuncional com scanner automático para o Posto de Saúde do Bairro das Campinas	R\$ 2.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 2.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a aquisição de Impressora Multifuncional com scanner automático para o Posto de Saúde do Bairro das Campinas.

Os postos de saúde são a porta de entrada do SUS (Sistema Único de Saúde). São a eles que as pessoas devem se dirigir para consultas de rotina, acompanhamentos médicos, receitas e vacinas. Os postos de saúde são as unidades de primeiro contato com o paciente e têm compromisso de atender às pessoas na região onde moram ou trabalham. Nestes locais, os profissionais de saúde vão se articular com outros pontos de contato da rede para solicitar exames ou internações.

Garantir um bom atendimento, é também garantir que não falte materiais, que se tenha boas instalações, equipamentos e principalmente profissionais competentes.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA